

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 0512/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 659/03**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 659/03, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Antonio Cirilo Gabriel, o logradouro público sem denominação, situado no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 093/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de travessa, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 19/05/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

J. F. ZELÃO – Relator

ERASMO DIAS

JOSÉ OLÍMPIO

RICARDO MONTORO